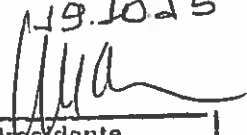




2354

9:45

19.10.15

  
Presidenta

**Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Belém  
Gabinete do Ver. Raul Batista - PRB**

Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei**

**Art. 1º** Ficam os consumidores obrigados a instalar equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel.

**Parágrafo único** - As despesas decorrentes da aquisição do equipamento ficará a encargo do consumidor.

**Art. 2º** O teor desta lei será divulgada ao consumidor por meio de informação imprensa na conta mensal de água, emitida pela empresa concessionária, nos três meses subseqüentes a publicação da mesma, bem como em seus materiais publicitários.

**Art. 3º** As instalações dos aparelhos eliminadores de ar poderão ser feitas tanto pela empresa concessionária como pelas empresas que comercializam esses equipamentos.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, em 19 de Outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Raul Batista - PRB**



*Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Belém  
Gabinete do Ver. Raul Batista – PRB*

---

### **JUSTIFICATIVA**

Os eliminadores de ar são equipamentos instalados antes do hidrômetro para impedir que o ar tenha seu fluxo contabilizado como consumo de água. Utilizam uma tecnologia de bóias flutuadoras que liberam a passagem da água, impossibilitando o registro de ar, caso ocorra na rede. De acordo com os fabricantes, os eliminadores de ar reduzem até 30% nos valores pagos na conta de água; não interferem no funcionamento normal dos hidrômetros; aumentam a vida útil do hidrômetro e tubulações; não têm peças sujeitas ao desgaste e reposição; bloqueiam a entrada de contaminações externas.

A presente propositura para a apreciação dos Nobres Edis tem um alcance social muito grande.

A constante falta de água, causada por motivos diversos, tem gerado bolsões de ar na tubulação hidráulica dos domicílios e o retorno do líquido empurra o ar para as torneiras e bóias dos reservatórios, fazendo com que o hidrômetro funcione indevidamente. O mal funcionamento do hidrômetro tem causado prejuízo aos usuários, tornando-se, portanto, imprescindível a instalação de um aparelho eliminador de ar para que se pague o preço real.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, em 19 de Outubro de 2015.

---

**Ver. Raul Batista - PRB**